



Câmara Municipal de Viana do Castelo

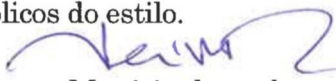
EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º. 56º. do. Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2023, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CMVC E SMVC – 2024	Deliberado por maioria com 5 votos a favor 3 votos contra e 1 abstenção, propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.
2	REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO – ANEXO A – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2024	Deliberado por maioria com 5 votos a favor e 4 votos contra aprovar os valores das tarifas previstas no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos.
3	LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2023	Deliberado por maioria com 8 votos a favor e 1 voto contra, remeter para aprovação da Assembleia Municipal.
4	FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	Deliberado por maioria com 6 votos a favor e 3 votos contra remeter para aprovação da Assembleia Municipal.
5	PROC. Nº 19/A1/23 – URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA FELGUEIRA – PERRE - NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DO CONTRATO	Deliberado por maioria com 7 votos a favor e 2 abstenções aprovar a nomeação do Eng.º César Coutinho como novo gestor do contrato.
6	PROC. Nº 111/A1/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO CARVALHAL – DARQUE – NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DO CONTRATO	Deliberado por maioria com 6 votos a favor e 3 votos contra aprovar a nomeação da Eng.ª Ana Leite como nova gestora do contrato.
7	PROC. Nº 57/A1/23 – PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS – NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DO CONTRATO	Deliberado por maioria com 6 votos a favor e 3 votos contra aprovar a nomeação do Eng.º César Coutinho como novo gestor do contrato.
8	APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.	Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento da Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 4 de Dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

